



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 36/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0102015, do Protocolo SEI nº 847/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Campo Grande/São Luís/Campo Grande, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. FABIANO RICARDO DE OLIVEIRA BELLESIA, Analista Judiciário – Tecnologia da Informação, matrícula nº 13406, lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, a fim de prestar apoio a este Tribunal, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, no processo de atualização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) para a versão 1.10, bem como no auxílio de resolução de problemas recorrentes reportados pela Coordenadoria de Material e Logística, conforme autorizado no Despacho GPRE 181/2024 (0101953) do Processo SEI nº 296/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 18 a 24 de fevereiro de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações contidas no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 05/02/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0102307** e o código CRC **A28B9CC4**.

Referência: Processo nº 000000847/2024

SEI nº 0102307